www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – № 1263 PÁG. 01 –QUINTA -FEIRA – 11-07-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI N° 576/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a sequinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das	Atividades do Gabinete do Prefeito		8	
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	41.000,00
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.500,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das	Atividades Assessoria do Poder Executivo			
46	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	15.000,00
47	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	3.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Educação	40		
66	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$	39.000,00
67	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$	5.000,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das	Atividades do Crescer Melhor			
93	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$	34.000,00
94	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$	6.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das	Atividades do Ensino Infantil			
159	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$	2.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das	Atividades da Gerência de Esportes			
218	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	7.000,00
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das	Atividades e Assistencia ao Esporte Amador	200		
234	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	2.000,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das	Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	37.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	69.000,00

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 02 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



<u>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</u>

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das	Atividades do Programa Médico da Família			
404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$	120.000,00
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	37.000,00
05.005.08.244.0022.2110	Manutenção das	Atividades do Centro de Referência e Assistência Socia	ľ		
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	60.000,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	18.000,00
05.006.08.243.0021.6004	Manutenção das	Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente			
514	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	1.000,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abaste	cimento		
630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	85.000,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	17.000,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das	Atividades da Divisão de Finanças			
686	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
687	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
716	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	35.000,00
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das	Atividades da Seção de Mat/Patrimônio			
726	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	46.000,00
727	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	9.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das	Atividades da Seção de Frotas			
736	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das	Atividades Protocolo e Arquivo			
747	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	22.000,00
748	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das	Atividades de Recursos Humanos		-	
850	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1000	R\$	160.000,00
761	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	35.000,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das	Atividades da Central de Compras			
783	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	13.000,00
Soma das Suplement	acões			R\$	975.500,00

Art. 2°. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), Como cancelamento parcial de dotações constante do Orçamento.

02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das	Atividades da Assessoria de Comunicação			
16	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	5.000,00

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 03 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das Atividades da Assessoria de Planejamento			
36	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1000	R\$	30.000,00
37	CIVIL	1 22227	R\$	20.000,00
02.006.04.122.0004.2008	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Manutenção das Atividades da Secretária Executiva	1000	L/a	20.000,00
havens	VENCIMENTOS E VANTAGENIS FIXAS - PESSOAI	4000	D¢	40,000,00
56	3.1.90.11.00.00 CIVIL	1000	R\$	40.000,00
57	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	9.000,00
03.001.12.361.0016.2011	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 2.4.00.44.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL			
111	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$	39.000,00
112	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$	5.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil	-	_	
158	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$	40.000,00
03.005.13.122.0018.2024	Manutenção das Atividades da Gerência de Cultura	~		
246	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1000	R\$	9.000,00
04.002.10.122.0020.2032	Manutenção das Atividades da Secretaria de Saúde			
343	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	35.000,00
344	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	8.000,00
04.002.10.301.0020.2034	Manutenção das Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saude		1.4	0.000,00
387	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	494	R\$	70.000,00
396	3.1.90.11.00.00 CIVIL 3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	494	R\$	50.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das Atividades do Programa Médico da Familia		114	50.555,55
405	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	30.000,00
04.003.10.305.0020.2038	Manutenção das Atividades da Vigilância Epidemiológica	303	Ιζφ	30.000,00
416	3 1 00 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	303	R\$	10.000,00
SACONGRAP TO	CIVIL	100000000000000000000000000000000000000	R\$	
419 05.001.08.122.0021.2041	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	K\$	5.000,00
	Manutenção das Atividades da Secretaria de Assistência Social VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	200000	1	
449	3.1.90.11.00.00 CIVIL	1000	R\$	25.000,00
450	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
05.001.11.333.0015.2047	Manter as Atividades de Qualificação de Mercado de Trabalho		-1	
460	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	12.000,00
461	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	3.000,00
05.003.08.241.0022.2050	Manutenção das Atividades de Atendimento ao Idoso		20.80	
477	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
05.006.14.243.0021.2112	Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar			
539	3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	10.000,00
540	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	4.000,00
06.001.15.122.0013.2054	Manutenção das Atividades da Secretaria de Indústria	1000	Ιίψ	4.000,00
548	3 1 90 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1000	R\$	40.000,00
549	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	10.000,00
06.002.15.452.0013.2057	Manutenção das Atividades da Gerência de Serviços Urbanos	1000	114	10.000,00
567	2 1 00 11 00 00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1000	R\$	8.000,00
568	CIVIL	1000	R\$	
06.003.15.125.0013.2059	3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS Manutenção das Atividades de Gerência Comercial e Industrial	1000	L(2)	2.000,00
601	VENCIMENTOS E VANTACENS EIVAS DESSOAI	1000	De	0 000 00
001	3.1.90.11.00.00 CIVIL	1000	R\$	8.000,00



www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 04 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



<u>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</u>

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00			
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das	nutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente						
610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00			
611	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00			
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das	Atividades de Serviços Rodoviários						
640	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	40.000,00			
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	8.000,00			
07.002.04.122.0006.2065	Manutenção das	Atividades de Gerência de Obras Públicas						
665	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	9.000,00			
666	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00			
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das	Atividades da Seção de Tesouraria						
696	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	150.000,00			
697	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	30.000,00			
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das	Atividades da Seção de Tributação	Vô.					
774	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00			
775	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.500,00			
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das	Atividades da Central de Compras						
784	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	139.000,00			
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Ativ	ridades da Divisão de Licitação						
820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	10.000,00			
821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00			
Soma das Reduções				R\$	975.500,00			

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 ${\tt Edifício} \quad {\tt da} \quad {\tt Prefeitura} \quad {\tt do} \quad {\tt Município} \quad {\tt de} \quad {\tt Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de} \quad {\tt 2019.}$

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 05 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

LEI N° 577/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Sabaudia, Estado do Paraná, aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.585,94(Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.003.27.812.0017.1004	Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas						
852	4.4.90.51.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	R\$	135.919,60		
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção da Abastecimento	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento					
841	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	R\$	61.666,34		
Soma da Suplementação					197.585,94		

Art. 2°. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 197.585,94(Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) Como SUPERAVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 06 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I – Superávit Financeiro

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor	
3000	RECURSOS LIVRES	3.000	R\$	197.585,94

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

> EDSON HUGO MANUEIRA Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 07 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 149/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de n° 576/2019 de 11 de Julho de 2019:

Art. 1°. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.04.122.0004.2003	Manutenção das	Atividades do Gabinete do Prefeito			
2	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	41.000,00
3	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.500,00
02.005.04.122.0004.2007	Manutenção das	Atividades Assessoria do Poder Executivo			
46	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	15.000,00
47	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	3.000,00
03.001.12.122.0016.2009	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Educação			
66	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$	39.000,00
67	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$	5.000,00
03.001.12.243.0016.2010	Manutenção das	Atividades do Crescer Melhor	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		
93	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$	34.000,00
94	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$	6.000,00
03.001.12.365.0016.2012	Manutenção das	Atividades do Ensino Infantil			
159	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	104	R\$	2.000,00
03.003.27.812.0017.2021	Manutenção das	Atividades da Gerência de Esportes		0	
218	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	7.000,00
03.004.27.812.0017.2022	Manutenção das	Atividades e Assistencia ao Esporte Amador		8	
234	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	2.000,00
04.002.10.301.0020.2033	Manutenção das	Atividades do Fundo Municipal de Saúde			
369	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	37.000,00
370	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	69.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das	Atividades do Programa Médico da Família			

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 08-QUINTA -FEIRA - 11-07-2019



<u>MUNICÍPIO DE SABÁUDIA</u>

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

404	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$	120.000,00
406	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	37.000,00
05.005.08.244.0022.2110	Manutenção das	Atividades do Centro de Referência e Assistência Socia	L		
504	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	60.000,00
505	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	18.000,00
05.006.08.243.0021.6004	Manutenção das	Atividades de Atendimento a Criança e ao Adolescente			
514	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	1.000,00
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das	Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abaste	cimento		
630	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	85.000,00
631	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	17.000,00
08.001.04.122.0003.2070	Manutenção das	Atividades da Divisão de Finanças	10		
686	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
687	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
716	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	35.000,00
717	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.000,00
08.003.04.122.0006.2076	Manutenção das	Atividades da Seção de Mat/Patrimônio			
726	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	46.000,00
727	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	9.000,00
08.004.26.122.0006.2077	Manutenção das	Atividades da Seção de Frotas			
736	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
737	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.000,00
08.005.04.122.0006.2078	Manutenção das	Atividades Protocolo e Arquivo	20 S		
747	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	22.000,00
748	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
08.007.04.122.0006.2086	Manutenção das	Atividades de Recursos Humanos	40		
850	3.1.90.03.00.00	PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	1000	R\$	160.000,00
761	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	35.000,00
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das	Atividades da Central de Compras			
783	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	13.000,00
Soma das Suplement	tações		*	R\$	975.500,00

Art. 2°. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 975.500,00 (Novecentos e setenta e cinco mil e quinhentos reais), Como cancelamento parcial de dotações constante do Orçamento.

02.002.04.122.0004.2004	Manutenção das	anutenção das Atividades da Assessoria de Comunicação				
16	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	5.000,00	
02.004.04.122.0004.2006	Manutenção das	Atividades da Assessoria de Planejamento	- 17	0.502		

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 09 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



M U N I C Í P I O D E S A B Á U D I A Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000

CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

36		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	30.000,00
37	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	20.000,00
02.006.04.122.0004.2008	Manutenção das A	Atividades da Secretária Executiva			
56		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	40.000,00
57	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	9.000,00
03.001.12.361.0016.2011		Atividades do Ensino Fundamental			**
111		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	103	R\$	39.000,00
112	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	103	R\$	5.000,00
03.001.12.365.0016.2012		Atividades do Ensino Infantil			
158		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	104	R\$	40.000,00
03.005.13.122.0018.2024		Atividades da Gerência de Cultura			
246		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	9.000,00
04.002.10.122.0020.2032	3	Atividades da Secretaria de Saúde			
343		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	35.000,00
344	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	8.000,00
04.002.10.301.0020.2034		Atividades do Programa Agentes Comunitários de Saude		344	
387	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$	70.000,00
396		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	494	R\$	50.000,00
04.002.10.301.0020.2036	Manutenção das A	Atividades do Programa Médico da Familia		42	
405	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	303	R\$	30.000,00
04.003.10.305.0020.2038		Atividades da Vigilância Epidemiológica			
416		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	303	R\$	10.000,00
419	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
05.001.08.122.0021.2041		Atividades da Secretaria de Assistência Social	-		
449		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	25.000,00
450	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	5.000,00
05.001.11.333.0015.2047		des de Qualificação de Mercado de Trabalho			
460	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	12.000,00
461	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	3.000,00
05.003.08.241.0022.2050		Atividades de Atendimento ao Idoso			
477		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00
05.006.14.243.0021.2112		Atividades do Conselho Tutelar		_	
539		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	10.000,00
540	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	4.000,00
06.001.15.122.0013.2054		Atividades da Secretaria de Indústria			
548		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	40.000,00
549	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	10.000,00
06.002.15.452.0013.2057		Atividades da Gerência de Serviços Urbanos			
567		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00
568	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00
06.003.15.125.0013.2059	Manutenção das A	Atividades de Gerência Comercial e Industrial			
601		VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00

[&]quot;Juntos construindo um futuro melhor"

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 10 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

602	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00				
06.004.18.542.0011.2061	Manutenção das	anutenção das Atividades da Gerência de Meio Ambiente							
610	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	8.000,00				
611	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	1.500,00				
07.001.04.122.0009.2064	Manutenção das	Atividades de Serviços Rodoviários							
640	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	40.000,00				
641	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	8.000,00				
07.002.04.122.0006.2065	Manutenção das	Atividades de Gerência de Obras Públicas	344		1554				
665	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	9.000,00				
666	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00				
08.001.04.122.0003.2071	Manutenção das	Atividades da Seção de Tesouraria							
696	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	150.000,00				
697	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	30.000,00				
08.008.04.122.0003.2087	Manutenção das	Atividades da Seção de Tributação	100						
774	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	20.000,00				
775	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.500,00				
08.009.04.122.0006.2082	Manutenção das	Atividades da Central de Compras							
784	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	139.000,00				
08.012.04.122.0006.2092	Manutenção Ativ	ridades da Divisão de Licitação							
820	3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1000	R\$	10.000,00				
821	3.1.90.13.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1000	R\$	2.000,00				
Soma das Reduções				R\$	975.500,00				

 $\textbf{Art. 3}^{\circ}. \ \texttt{Este Decreto entra em vigor na data} \\ \texttt{de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.}$

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 11 - QUINTA - FEIRA - 11-07-2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

DECRETO Nº 150/2019

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de n° 577/2019 de 11 de Julho de 2019:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 197.585,94(Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

03.003.27.812.0017.1004	Melhoramento e Aperfeiçoamento de Unidades Esportivas					
852	4.4.90.51.0000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3000	R\$	135.919,60	
07.001.04.122.0009.2063	Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Obras e Abastecimento					
841	4.4.90.52.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3000	R\$	61.666,34	
Soma da Suplementação					197.585,94	

Art. 2°. - Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor de R\$ 197.585,94(Cento e noventa e sete mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) Como SUPERAVIT FINANCEIRO do Exercício Anterior.

www.sabaudia.pr.gov.br

DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável: Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII - Nº 1263 PÁG. 12 -QUINTA -FEIRA - 11-07-2019



MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

Praça da Bandeira, 47 – FONE (43) 3151 – 1122 CEP 86720-000 CNPJ/MF 76.958.974/0001-44

I - Superávit Financeiro

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor		
3000	RECURSOS LIVRES	3.000	R\$	197.585,94	

 $$\operatorname{Art.}$ 3°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 11 dias do mês de Julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal